



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 014/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **BELGO MINEIRA - BEKAERT - ARTEFATOS DE AÇO**, CNPJ nº 18.786.988/0003-93, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade PRODUÇÃO DE LAMINADOS E TREFILADOS DE QUALQUER TIPO DE AÇO, COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia MG 050, km 61, S/Nº, Bairro: FAZENDA DOS COELHOS, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y: 20º 04' 10" S E LONG/X: 44º 39' 47" W, no Município de ITAÚNA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00281/1994/014/2016.

☐ Sem condicionantes

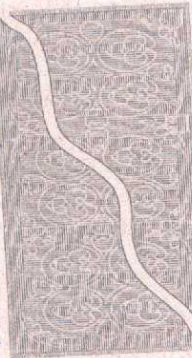
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: com vencimento em 17/07/2020.

Divinópolis, 28 de Abril de 2017.



Hidelbrando Canabarro Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

*Viso de
emitido em
condicionantes. De*

Doc. 0513505/2017

FEAMAD
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DE RECURSOS
DO MEIO AMBIENTE